

DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - TAPAJOS - PA

Estudo Técnico Preliminar 26/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 25054.002416/2025-24

2. Descrição da necessidade

2.1. A presente demanda consiste na necessidade de abertura de procedimento licitatório para a aquisição de mobiliário e utensílios domésticos, com o objetivo de atender às demandas operacionais das Unidades Básicas de Saúde Indígena (UBSIs), Polos Base, CASAI's e demais estruturas vinculadas ao Distrito Sanitário Especial Indígena Rio Tapajós. A ausência ou insuficiência desses itens compromete diretamente a estrutura física e funcional dos ambientes de trabalho, dificultando a execução adequada das atividades administrativas, assistenciais e logísticas desempenhadas pelas equipes multidisciplinares de saúde indígena.

2.2. Atualmente, segundo o Sistema de Informação da Atenção à Saúde Indígena (SIASI), o Distrito Sanitário Especial Indígena Rio Tapajós abrange uma população de aproximadamente **16.240 indígenas**, distribuída em 8 etnias e 7 municípios da região.

2.3. Os Polos Base funcionam como unidades de referência para a Atenção Primária à Saúde Indígena, sendo o primeiro ponto de contato entre a comunidade e os profissionais de saúde. Já as CASAI's têm como objetivo oferecer acolhimento provisório e suporte aos indígenas em tratamento fora de seu território de origem. Ambos os espaços devem garantir dignidade, conforto, funcionalidade e segurança tanto para os usuários quanto para os trabalhadores.

2.4. Atualmente, muitos desses espaços enfrentam precariedade ou insuficiência de mobiliário, o que compromete diretamente:

- **A qualidade da assistência prestada**, dificultando o atendimento clínico, a organização dos serviços e a relação de atividades administrativas;
- **O conforto e bem-estar dos pacientes e acompanhantes indígenas**, especialmente em períodos prolongados de permanência nas CASAI's;
- **As condições de trabalho das equipes multidisciplinares**, que necessitam de estrutura adequada para o desempenho ético e eficiente de suas funções;
- **A conservação e organização de insumos, medicamentos, prontuários e equipamentos**, essenciais para o funcionamento regular das unidades.

2.5. A importância do atendimento dessa necessidade fundamenta-se na garantia de condições mínimas adequadas para o funcionamento das unidades de saúde e apoio, assegurando ambientes organizados, seguros e compatíveis com as exigências do serviço público de saúde. Considerando que o mobiliário e os utensílios domésticos constituem elementos essenciais para o desenvolvimento das atividades laborais, sua adequada disponibilização contribui diretamente para a eficiência, qualidade e continuidade dos serviços prestados.

2.6. A problemática identificada reside na precariedade das estruturas atualmente existentes, caracterizadas pela insuficiência de mobiliários, presença de itens obsoletos, danificados ou inoperantes, além da inexistência de equipamentos essenciais, como armários, mesas, cadeiras, freezers e utensílios básicos de apoio. Tal cenário impacta negativamente a organização dos ambientes de trabalho, a conservação de insumos, o armazenamento de materiais e o desempenho das atividades rotineiras, podendo ocasionar descontinuidade dos serviços, improdutividade das equipes e prejuízos à qualidade da assistência prestada às populações indígenas.

2.7. O atendimento da presente necessidade proporcionará impactos positivos significativos, especialmente no que se refere à melhoria das condições de trabalho das equipes multidisciplinares que atuam nos territórios indígenas. A disponibilização de mobiliário adequado e utensílios domésticos permitirá maior organização dos espaços, melhor acondicionamento de materiais e insumos, além de promover conforto, ergonomia e funcionalidade aos ambientes laborais. Tais melhorias refletem diretamente no aumento da produtividade, na motivação dos profissionais e na eficiência dos serviços prestados, contribuindo para a efetividade das ações de saúde.

2.8. Ademais, destaca-se que o atendimento dessa demanda é imprescindível diante da recorrente solicitação por parte dos profissionais de saúde indígena e da elevada demanda proveniente dos Polos Base, UBSIs e Casas de Apoio à Saúde Indígena. Sob a perspectiva do interesse público, a aquisição pretendida se mostra necessária para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde ofertados, alinhando-se aos objetivos institucionais do órgão e às diretrizes das políticas públicas de saúde indígena, garantindo melhores condições estruturais para o atendimento das populações assistidas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Atenção à Saúde Indígena	Alderino Cardoso Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação pretendida deverá observar requisitos técnicos, funcionais e sustentáveis que assegurem a adequada execução do objeto, garantindo a qualidade dos bens fornecidos e a plena satisfação da necessidade administrativa identificada.

4.1. Sustentabilidade

A contratação deverá observar critérios de sustentabilidade, em conformidade com as diretrizes estabelecidas na legislação vigente e no **Guia Nacional de Contratações Sustentáveis**, considerando aspectos ambientais, sociais e econômicos ao longo do ciclo de vida dos produtos. Nesse sentido, deverão ser priorizados:

- a) Produtos que apresentem maior durabilidade, reduzindo a necessidade de substituições frequentes;
- b) Materiais recicláveis, reutilizáveis ou que causem menor impacto ambiental em sua produção, utilização e descarte;
- c) Fornecedores que adotem práticas sustentáveis em seus processos produtivos;
- d) Observância de normas técnicas e certificações ambientais, quando aplicáveis;
- e) Acondicionamento, transporte e entrega dos bens de forma a minimizar impactos ambientais.

4.2. Requisitos Técnicos dos Bens

Os mobiliários e utensílios domésticos a serem adquiridos deverão atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- a) Conformidade com normas técnicas brasileiras aplicáveis, especialmente da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);
- b) Adequação às atividades desempenhadas nas Unidades Básicas de Saúde Indígena, Polos Base e Casas de Apoio à Saúde Indígena;
- c) Resistência e durabilidade compatíveis com o uso contínuo em ambientes institucionais;
- d) Ergonomia e funcionalidade, visando proporcionar melhores condições de trabalho aos usuários;
- e) Garantia mínima do fabricante, assegurando a substituição ou reparo em caso de defeitos;
- f) Padronização, quando possível, para facilitar a gestão patrimonial e manutenção dos bens.

A contratação deverá contemplar requisitos de sustentabilidade, em consonância com o **Guia Nacional de Contratações Sustentáveis** e com o **Plano de Logística Sustentável do Ministério da Saúde**, priorizando, sempre que possível, produtos que apresentem maior durabilidade, menor impacto ambiental ao longo do seu ciclo de vida, utilização de materiais recicláveis ou de origem sustentável, bem como processos produtivos que observem boas práticas ambientais.

Quanto ao **Catálogo Eletrônico de Padronização**, registra-se que sua utilização não se mostrou adequada ao caso concreto, tendo em vista a necessidade de aquisição de itens com especificações que atendam às particularidades operacionais das unidades de saúde indígena, especialmente no que se refere às condições logísticas, ambientais e de uso intensivo, o que demanda maior flexibilidade na definição das características dos bens a serem adquiridos.

4.4. Entrega e Logística

- a) A entrega dos bens deverá ocorrer de forma parcelada, conforme necessidade da Administração e disponibilidade de recursos;
- b) Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente embalados e protegidos;
- c) Deverá ser considerada a logística diferenciada para atendimento às localidades de difícil acesso, características dos territórios indígenas;
- d) O fornecedor deverá responsabilizar-se por todos os custos de transporte, carga, descarga e a montagem dos itens.

4.5. Critérios de Aceitação

Os bens serão recebidos provisoriamente para verificação de conformidade com as especificações exigidas e, posteriormente, de forma definitiva, após a constatação de sua adequação, qualidade e funcionamento.

4.6. Indicação de marcas ou modelos (41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021)

Não será realizada indicação de marcas para objeto.

4.7. Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço

Não se aplica.

4.8. Da exigência de carta de solidariedade

Não se aplica na presente contratação.

4.9. Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, tendo em vista tratar-se de fornecimento de bens comuns, cuja execução deve ser integralmente assumida pelo contratado, garantindo maior controle e padronização na entrega dos produtos.

4.10. Garantia da Contratação

Não se aplica

4.1. Vistoria

Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

5. Levantamento de Mercado

5.1. O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar as alternativas disponíveis capazes de atender à necessidade de aquisição de mobiliário em geral e utensílios domésticos destinados às Unidades Básicas de Saúde Indígena (UBSIs), Polos Base e Casas de Apoio à Saúde Indígena no âmbito do Distrito Sanitário Especial Indígena Rio Tapajós. Para tanto, foram adotadas metodologias baseadas em consultas a fornecedores especializados, análise de contratações públicas similares, bem como levantamento de preços praticados em sistemas oficiais de compras governamentais, garantindo alinhamento com os valores de mercado e observância ao princípio da economicidade .

5.2. A análise de mercado evidenciou que os itens pretendidos são classificados como bens comuns, amplamente disponíveis no mercado nacional, fornecidos por diversas empresas especializadas, o que favorece a competitividade e viabiliza a realização de procedimento licitatório com definição objetiva das especificações. Verificou-se, ainda, que há diversidade de fornecedores aptos a atender à demanda, fator que contribui para a ampliação da concorrência e obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública .

5.3. No âmbito das alternativas disponíveis para atendimento da necessidade, foram identificadas as seguintes soluções possíveis, conforme orienta a análise de opções de mercado prevista nas diretrizes de elaboração de ETP :

- I. Aquisição por meio de processo licitatório próprio (Pregão/Registro de Preços);
- II. Aquisição por meio de adesão a Ata de Registro de Preços vigente de outros órgãos;
- III. Aquisição por meio de contratação direta (dispensa de licitação, quando cabível);
- IV. Remanejamento ou reaproveitamento de bens existentes no âmbito do órgão.

5.4. Com base nas alternativas identificadas, procedeu-se à análise comparativa das soluções, considerando critérios técnicos, econômicos e operacionais, tais como economicidade, eficiência, prazo de atendimento, aderência às necessidades institucionais e viabilidade logística, especialmente em razão das especificidades geográficas e operacionais das áreas indígenas atendidas.

5.4.1. A solução de **remanejamento de bens existentes** mostrou-se inviável, tendo em vista que os mobiliários atualmente disponíveis encontram-se, em grande parte, obsoletos, danificados ou insuficientes para suprir a demanda, não sendo capaz de atender de forma adequada às necessidades das unidades de saúde.

5.4.2. A alternativa de **contratação direta por dispensa de licitação**, embora possa apresentar maior celeridade em situações específicas, revela-se limitada sob o ponto de vista da economicidade e da competitividade, além de não se mostrar adequada para o volume e a diversidade de itens a serem adquiridos, podendo restringir a obtenção da proposta mais vantajosa.

5.4.3. No que se refere à **adesão a Ata de Registro de Preços de outros órgãos**, verificou-se a possibilidade teórica de utilização; contudo, essa alternativa pode apresentar limitações quanto à aderência às especificações técnicas necessárias, aos quantitativos demandados e às condições logísticas específicas do DSEI Rio Tapajós, o que pode comprometer a plena satisfação da necessidade administrativa.

5.4.4. A solução de **aquisição por meio de processo licitatório próprio, preferencialmente utilizando o Sistema de Registro de Preços**, demonstrou-se a mais vantajosa, pois possibilita à Administração definir com precisão as especificações dos itens, adequar os quantitativos às reais necessidades das unidades atendidas, além de garantir maior competitividade, economicidade e flexibilidade na execução contratual, especialmente no que se refere ao fornecimento parcelado.

5.5. Diante da análise comparativa realizada, conclui-se que a solução mais adequada, sob os aspectos técnico, econômico e operacional, é a realização de procedimento licitatório próprio para aquisição de mobiliário e utensílios domésticos, preferencialmente por meio de **Sistema de Registro de Preços**, considerando tratar-se de bens comuns, amplamente disponíveis no mercado e com possibilidade de fornecimento por diversos fornecedores. Tal solução assegura o atendimento integral da demanda, alinhando-se aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, além de garantir melhores condições estruturais para o desempenho das atividades das equipes multidisciplinares de saúde indígena.

6. Descrição da solução como um todo

- 6.1.** A solução proposta consiste na realização de procedimento licitatório para a aquisição de mobiliário em geral e utensílios domésticos, destinados ao atendimento das demandas das Unidades Básicas de Saúde Indígena (UBSIs), Polos Base e Casas de Apoio à Saúde Indígena, no âmbito do Distrito Sanitário Especial Indígena Rio Tapajós, visando suprir as necessidades estruturais e operacionais das equipes multidisciplinares de saúde indígena.
- 6.2.** A solução será implementada preferencialmente por meio do Sistema de Registro de Preços, considerando a natureza dos bens a serem adquiridos, classificados como comuns, e a necessidade de fornecimento parcelado, conforme a demanda das unidades atendidas. Tal modelo proporciona maior flexibilidade administrativa, permitindo aquisições conforme a necessidade real do órgão, evitando desperdícios, otimizando o uso dos recursos públicos e garantindo maior eficiência na gestão contratual.
- 6.3.** Os itens a serem adquiridos compreendem mobiliários e utensílios essenciais ao funcionamento das unidades, incluindo, mas não se limitando a mesas, cadeiras, armários, estantes, freezers, máquinas de lavar roupa, mesas de refeitório, utensílios de cozinha e demais equipamentos necessários ao suporte das atividades administrativas, assistenciais e de apoio logístico. Todos os itens deverão atender aos requisitos técnicos definidos, com foco em durabilidade, funcionalidade, ergonomia e adequação às condições específicas de uso nas áreas indígenas.
- 6.4.** A solução contempla a padronização, sempre que possível, dos itens a serem adquiridos, com vistas a facilitar a gestão patrimonial, a manutenção e a reposição futura dos bens, além de contribuir para a racionalização dos processos administrativos. Ademais, a padronização contribui para a uniformidade das condições de trabalho nas diferentes unidades atendidas.
- 6.5.** Considerando as características geográficas e logísticas da área de abrangência do DSEI Rio Tapajós, a solução deverá ser compatível com a realidade de regiões de difícil acesso, exigindo que os bens possuam resistência e adequação ao transporte e uso em condições adversas, garantindo sua funcionalidade e vida útil mesmo em contextos operacionais desafiadores.
- 6.6.** A solução proposta encontra-se alinhada às diretrizes de sustentabilidade, priorizando a aquisição de produtos que apresentem maior durabilidade e menor impacto ambiental ao longo de seu ciclo de vida, em conformidade com o **Guia Nacional de Contratações Sustentáveis e com o Plano de Logística Sustentável do Ministério da Saúde**, contribuindo para o uso racional dos recursos públicos e a redução de impactos ambientais.
- 6.7.** A escolha da presente solução está diretamente fundamentada no levantamento de mercado realizado, que demonstrou ser a alternativa mais vantajosa sob os aspectos técnico, econômico e operacional, especialmente quando comparada a outras soluções como remanejamento de bens, adesão a atas de outros órgãos ou contratações diretas, as quais se mostraram insuficientes ou inadequadas para o pleno atendimento da necessidade identificada.
- 6.8.** Dessa forma, a solução como um todo visa garantir a melhoria das condições estruturais das unidades de saúde indígena, proporcionando ambientes mais adequados, organizados e funcionais para o desenvolvimento das atividades das equipes multidisciplinares, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados às populações indígenas assistidas, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

- 7.1** A metodologia utilizada para estimar os quantitativos dos mobiliários e utensílios, foi com base na quantidade e necessidade de cada Unidades Básicas de Saúde, Casais e Polos Base.
- 7.2.** Ressalta-se que foi anexada ao autos do processo a **memória de cálculo/planilha (id: 0055000144)** de distribuição dos produtos pretendidos, elaborada com base no levantamento de materiais realizado e nas necessidades específicas de cada unidade.
- 7.3.** Foi anexada aos autos do processo uma **PLANILHA (id: 0056344349)** contendo o **levantamento situacional dos mobiliários e utensílios domésticos** de todas as unidades sob gestão do Distrito Sanitário Especial Indígena Rio Tapajós (DSEI/RT). Os quantitativos previstos na presente contratação foram definidos com base nesse levantamento, considerando-se a análise das necessidades identificadas em cada unidade, especialmente quanto aos aspectos de **estoque disponível, reposição de bens inservíveis ou insuficientes e atendimento de novas demandas** decorrentes da ampliação ou adequação das estruturas existentes.
- 7.4.** Dessa forma, os quantitativos estimados refletem a demanda real da Administração, buscando assegurar a continuidade e a adequada prestação dos serviços desenvolvidos nas unidades assistenciais e administrativas do DSEI/RT.
- 7.5.** Quantitativo de UBSIs, CASAIs e Polos Bases que serão atendidos:

ORDEM	Polos Base
1	Karapanatuba
2	Sai Cinza
3	Katõ
4	Caroçal Rio das Tropas
5	Restinga
6	Teles Pires

7	Waro Apompo
8	Santa Maria
9	Missão Cururu
10	Novo Progresso Tipo II - Administrativo
11	Jacareacanga Tipo II - Administrativo
TOTAL	11

ORDEM	CASAIs
1	Itaituba
2	Jacareacanga
3	Novo Progresso
4	Santarém
5	Castelo dos Sonhos
TOTAL	05

ORDEM	UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE INDIGENA (UBSIs)
1	Castanheiro do Muiuçuzão
2	Jardim Kaburuá
3	Ariramba
4	Nova Trairão
5	Maloquinha Rio Kabitutu
6	Biribá
7	Kaburuá
8	São João
9	Praianha
10	Bom Futuro
11	Papagaio
12	Missão Velha
13	Anipiri Terra Preta
14	Caroçal Rio Cururu
15	Praia do Mangue (Sede do PB Itaituba)
16	Praia do Índio
17	Sawré Muybu
18	Poxo Muybu
19	Waretodi
20	Pinhel
21	Kamaú
22	Kubenkokre
23	Pykanu
24	Pygraitire
25	Krimej
26	Ratxopreti
27	Baú
Total	27

7.6. Os quantitativos foram definidos com base nas demandas apresentadas pelas unidades de saúde, as quais atualmente se encontram com mobiliários deteriorados. Destaca-se, ainda, que a Divisão de Atenção à Saúde Indígena recebe, de forma contínua, solicitações de novos mobiliários.

7.7. Diante desse contexto, a presente licitação tem como objetivo atender à demanda identificada, contribuindo para a melhoria das instalações das unidades de saúde gerenciadas pelo DSEI/RT.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 374.988,52

8.1 O valor estimado da contratação é **R\$ 374.988,52** (trezentos e setenta e quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

Valor Estimado da Contratação						
Item	Catmat	Decrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	361371	Arquivo Escritório Material: Chapa Aço 24 , Acabamento Superficial: Pintura Em Epóxi , Padrão Acabamento: Tratamento Antiferruginoso , Quantidade Gavetas: 4 UN, Aplicação: Pastas Suspensas , Cor: Cinza Claro , Características Adicionais: Porta Etiqueta / Puxador Embutido / Sist. Segurança	Unidade	51	R\$ 959,00	R\$ 48.909,00
2	207092	Armário Escritório Material: Aço , Quantidade Portas: 2 UN, Material Porta: Aço , Tipo Portas: Encaixe , Quantidade Prateleiras: 3 UN, Material Prateleiras: Aço , Tipo Puxador: Aço	Unidade	16	R\$ 798,00	R\$ 12.768,00
3	272151	Armário Vitrine Material: Aço Inoxidável , Material Porta: Porta Em Vidro Transparente Mín. 3mm Espessura , Material Prateleiras: 3 Prateleiras Vidro Cristal C/ Mín. 3mm Espessura , Quantidade Portas: 2 Portas C/ Fechadura Tipo Yale C/ Chaves UN, Altura: 1,50 M, Largura: 0,50 , Profundidade: 0,40 M, Características Adicionais: Estrutura Em Aço C/Cantos Arredondados , Tipo Prateleiras: Prateleiras Altura Regulável , Componentes Adicionais: Teto /Fundo Chapa Aço Nº20,Pés C /Ponteira Borracha	Unidade	16	R\$ 1.899,00	R\$ 30.384,00
4	607104	Armário Escritório Material: Mdf , Quantidade Prateleiras: 1 UN, Revestimento: Laminado Melamínico , Largura: 80 CM, Altura: 66 CM, Profundidade: 50 CM, Cor: Branca , Tipo: Suspenso	Unidade	35	R\$ 314,60	R\$ 11.011,00
		Cadeira Fixa Material Assento: Madeira E Espuma Injetada , Material Encosto: Madeira E				

5	607528	Espuma Injetada , Material Estrutura: Metal , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Ecológico , Acabamento Estrutura: Pintura Eletrostática Epóxi-Pó , Tipo Base: Fixo , Tipo Encosto: Fixo , Características Adicionais: Sem Braço , Cor: Preta , Tipo Pé: Palito (4)	Unidade	90	R\$ 247,38	R\$ 22.264,20
6	633227	Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço Carbono , Material Revestimento Assento E Encosto: Courino , Material Encosto: Espuma Injetada , Material Assento: Espuma Injetada , Tratamento Superficial Estrutura: Pintado , Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios , Tipo Encosto: Espaldar Médio Regulável , Apoio Braço: Com Braços Reguláveis , Cor: Preta , Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás / Ar Comprimido , Cor Estrutura: Preta , Quantidade Pés: 5 U	Unidade	40	R\$ 585,00	R\$ 23.400,00
7	320274	Cesto Lixo Material: Plástico , Capacidade: 10 L, Características Adicionais: Pedal E Tampa	Unidade	145	R\$ 20,06	R\$ 2.908,70
8	253895	Freezer Tipo: Horizontal , Capacidade: 300 L, Quantidade Tampas: 1 UN, Tensão Alimentação: 110 V, Características Adicionais: Tampa Dupla Ação - Congelamento E Refrigeração	Unidade	21	R\$ 3.109,00.	R\$ 65.289,00
9	255012	Freezer Tipo: Horizontal , Capacidade: 420 L, Quantidade Tampas: 2 UN, Tensão Alimentação: 110 V, Características Adicionais: Dupla Ação (Congelamento E Refrig.) Pintura Epoxi	Unidade	2	R\$ 3.912,99	R\$ 7.825,98
10	483357	Mesa Refeitório Material Tampo: Mdf , Revestimento Tampo: Laminado Melamínico , Altura: 75 CM, Material Estrutura: Aço Carbono , Comprimento: 200 CM, Largura: 80 CM, Características Adicionais: 8 Bancos Acoplado , Cor: Cinza	Unidade	6	R\$ 2.320,00	R\$ 13.920,00
		Mesa Refeitório Material Tampo:				

11	384638	Mdf , Revestimento Tampo: Laminado Melamínico , Espessura: 30 MM, Altura: 0,78 M, Acabamento Bordas: Cantos Arredondados , Material Estrutura: Aço Carbono Tubular , Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Eletrostática A Pó , Comprimento: 1,20 M, Largura: 0,80 CM, Características Adicionais: 4 Bancos Conjugado, Sem Encosto, Sapatas Regulavel	Unidade	28	R\$ 1.1900,00	R\$ 53.200,00
12	631948	Guarda-Roupa Material: Madeira Mdf , Acabamento Superficial: Acabamento Pintura Uv , Quantidade Gavetas: 2 UN, Quantidade Portas: 2 UN, Altura: 183 CM, Largura: 104 CM, Profundidade: 40 CM, Características Adicionais: Com Puxadores, Corrediças Telescópicas, Com Cabide	Unidade	33	R\$ 426,44	R\$ 14.072,52
13	443825	Colher Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Cabo: Madeira , Comprimento: 34 C	Unidade	68	R\$ 14,08	R\$ 957,44
14	299548	Concha Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Comprimento Cabo: 35 CM, Diâmetro: 10 C	Unidade	34	R\$ 19,24	R\$ 654,16
15	482851	Espumadeira Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Tamanho: 30 Cm	Unidade	34	R\$ 19,16	R\$ 651,44
16	465861	Colher Mesa Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Comprimento: 18,7 C	Unidade	180	R\$ 4,90	R\$ 882,00
17	278458	Caneca De Plástico Tipo: Com Alça , Tamanho: Médio , Aplicação: Copa E Cozinha	Unidade	180	R\$ 9,05	R\$ 1.629,00
18	313575	Panela Cuscuz Material: Alumínio , Diâmetro: 18 CM, Características Adicionais: C/ Alças De Baquelite, Cor Preta	Unidade	32	R\$ 39,13	R\$ 1.252,16
		Escorredor Material: Aço				

19	357209	Inoxidável , Diâmetro: 24 CM, Aplicação: Macarrão , Características Adicionais: Com Alças	Unidade	32	R\$ 23,29	R\$ 745,28
20	372042	Frigideira Material: Alumínio , Tipo: Funda , Diâmetro: 25 CM, Revestimento: Antiaderente , Material Cabo: Baquelite , Características Adicionais: Com Tampa	Unidade	32	R\$ 67,74	R\$ 2.167,68
21	259416	Caneca Material: Alumínio , Capacidade: 3 L, Diâmetro: 18 CM, Altura: 18 CM, Uso: Copa E Cozinha	Unidade	36	R\$ 47,32	R\$ 1.703,52
22	471266	Caçarola Material: Alumínio , Capacidade: 12 A 20 L, Características Adicionais: Com Tampa E Alças Reforçadas, Nº 32	Unidade	32	R\$ 80,73	R\$ 2.583,36
23	421716	Panela Pressão Material: Alumínio Polido , Capacidade: 7 L, Sistema Segurança: Válvula Segurança , Características Adicionais: Tampa Com Sistema De Fechamento Externo	Unidade	32	R\$ 150,00	R\$ 4.800,00
24	222372	Prato Material: Vidro , Aplicação: Refeição , Características Adicionais: Fundo , Tamanho: Não Aplicável	Unidade	160	R\$ 7,10	R\$ 1.136,00
25	473446	Tigela Material: Aço Inoxidável , Características Adicionais: Lisa, Sem Tampa E Sem Alças , Uso: Copa/Cozinha , Diâmetro: 22 C	Unidade	32	R\$ 31,86	R\$ 1.019,52
26	334033	Garrafa Térmica Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 1,80 L, Características Adicionais: Com Pressão, Ampola Inquebrável	Unidade	36	R\$ 137,54	R\$ 4.951,44
27	328458	Liquidificador Capacidade: 2 L, Voltagem: 110 / 220 V, Uso: Doméstico , Características Adicionais: 3 Velocidades Com Pulsar	Unidade	36	R\$ 143,76	R\$ 5.175,36
28	601739	Sanducheira Material: Aço Inoxidável , Tensão: 110 V, Potência: 850 W, Características Adicionais: Chapas Revestidas Com Teflon, Tipo Grill	Unidade	36	R\$ 147,39	R\$ 5.306,04
		Estante Metálica Material: Aço ,				

29	456778	Altura: 2,00 M, Largura: 0,92 M, Profundidade: 0,40 M, Tipo Prateleiras: Reguláveis , Quantidade Prateleiras: 6 UN, Tratamento Superficial: Pintura Eletrostática , Características Adicionais: Com Reforço E Capacidade De 25 Kg Por Bandeja	Unidade	31	R\$ 388,26	R\$ 12.036,06
30	268593	Fogão Gás Material: Aço Inoxidável , Aplicação: Doméstica , Tipo Fogão: Convencional , Quantidade Bocas: 4 UN, Normas Técnicas: Inmetro , Características Adicionais: Isolamento Térmico, Acendimento Automático,Forno , Voltagem: 110 /220 V, Cor: Branca	Unidade	18	R\$ 830,82	R\$ 14.954,76
31	483246	Mesa Escritório Material Estrutura: Aço , Material Tampo: Mdp , Cor Tampo: Cinza , Quantidade Gavetas: 2 UN, Largura: 1,20 M, Profundidade: 0.60 M, Altura: 0,74 M, Espessura Tampo: 15 MM, Características Adicionais: Com Chave	Unidade	10	R\$ 643,09	R\$ 6.430,90
Valor Total Estimado (VTE) = Σ(VT)						R\$ 374.988,52

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Nos termos da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto deve ser adotado como regra geral nas contratações públicas, com vistas a ampliar a competitividade, promover a isonomia entre os licitantes e possibilitar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, desde que seja técnica e economicamente viável.

9.2. No caso em análise, a solução proposta consiste na aquisição de mobiliário em geral e utensílios domésticos, compreendendo itens com características distintas, tais como mesas, cadeiras, armários, estantes, freezers, máquinas de lavar, utensílios de cozinha e refeitório, entre outros. Trata-se, portanto, de um conjunto de bens heterogêneos, que podem ser fornecidos por diferentes empresas especializadas, não havendo, em regra, dependência técnica entre eles que justifique sua contratação conjunta como um único lote.

9.3. Diante dessa característica, verifica-se a viabilidade técnica do parcelamento do objeto, permitindo que os itens sejam agrupados em itens distintos, conforme sua natureza e especificidade, possibilitando a participação de um maior número de fornecedores, inclusive micro e pequenas empresas, ampliando a competitividade do certame e favorecendo a obtenção de melhores condições comerciais para a Administração.

9.4. Sob o aspecto econômico, o parcelamento também se mostra vantajoso, na medida em que evita a restrição indevida da concorrência e permite que empresas especializadas em determinados tipos de produtos apresentem propostas mais competitivas, contribuindo para a economicidade da contratação. Ademais, o parcelamento possibilita maior flexibilidade na gestão da Ata de Registro de Preços, permitindo aquisições conforme a necessidade específica de cada unidade atendida.

9.5. Ressalta-se, contudo, que o parcelamento deverá ser realizado de forma tecnicamente adequada, com o agrupamento de itens similares ou correlatos, de modo a evitar a fragmentação excessiva do objeto, que poderia comprometer a eficiência administrativa, aumentar custos operacionais e dificultar a gestão contratual.

9.6. Dessa forma, conclui-se que o parcelamento da solução é técnica e economicamente viável e recomendável no presente caso, devendo ser adotado como estratégia para ampliar a competitividade, promover a economicidade e assegurar o atendimento mais eficiente das necessidades do Distrito Sanitário Especial Indígena Rio Tapajós, em consonância com os princípios da Administração Pública e com o interesse público

9.7. O objetivo do parcelamento é o de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado, sendo técnica e economicamente viável e não representando perda de economia de escala, em conformidade com o estabelecido nos termos do art. 40, da Lei 14.133/2021 e da Súmula/TCU 247, cujos parâmetros de preços estão subsidiados no demonstrativo de preços, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

9.8. Considerando a natureza dos bens a serem adquiridos, caracterizados por itens distintos e independentes entre si, a licitação será realizada com **critério de julgamento pelo menor preço por item**, em observância ao princípio do parcelamento previsto no art. 40, inciso V, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021.

9.9. A adoção desse critério visa ampliar a competitividade, possibilitando a participação de empresas especializadas em diferentes segmentos do objeto, promovendo maior economicidade e assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Até a presente data não existem contratações correlatas a esta aquisição.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A presente contratação está alinhada com o Planejamento e Gerenciamento de Contratações do Órgão 036901 – Fundo Nacional de Saúde – UASG: 257045 – Distrito Sanitário Indígena Rio Tapajós, conforme o Relatório de Itens do **Plano de Contratação Anual 2025/2026, originado pelo Documento de Formalização da Demanda nº 36/2025**.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A contratação pretendida proporcionará a melhoria das condições estruturais e operacionais das Unidades Básicas de Saúde Indígena (UBSIs), Polos Base e Casas de Apoio à Saúde Indígena, por meio da disponibilização de mobiliário e utensílios domésticos adequados, contribuindo para a organização dos ambientes e para o pleno funcionamento das atividades administrativas, assistenciais e logísticas.

12.2. Dentre os principais benefícios esperados, destaca-se a promoção de melhores condições de trabalho para as equipes multidisciplinares de saúde indígena, assegurando maior conforto, ergonomia e funcionalidade nos ambientes laborais, o que tende a impactar positivamente na produtividade, na qualidade dos serviços prestados e na satisfação dos profissionais.

12.3. A aquisição de bens novos, em substituição aos mobiliários obsoletos, danificados ou inexistentes, permitirá maior durabilidade e confiabilidade dos equipamentos utilizados, reduzindo a necessidade de manutenções corretivas frequentes, minimizando interrupções nas atividades e contribuindo para a continuidade dos serviços de saúde.

12.4. Outro benefício relevante refere-se à melhoria na organização e no acondicionamento de materiais e insumos, possibilitada pela disponibilização de armários, estantes e demais mobiliários adequados, o que contribui para a otimização dos processos de trabalho, maior controle patrimonial e melhor gestão dos recursos públicos.

12.5. A contratação também contribuirá para o fortalecimento da eficiência administrativa, uma vez que a padronização dos itens e a utilização do Sistema de Registro de Preços permitirão maior racionalização das aquisições, melhor planejamento das demandas e maior flexibilidade na gestão dos recursos, evitando desperdícios e promovendo economicidade.

12.6. Sob a perspectiva do interesse público, os benefícios decorrentes da contratação refletem diretamente na melhoria da qualidade dos serviços de saúde prestados às populações indígenas assistidas, na medida em que ambientes estruturados e adequados favorecem a atuação das equipes de saúde e a execução das políticas públicas, alinhando-se às diretrizes institucionais e aos princípios da eficiência e da continuidade do serviço público.

12.7. Por fim, destaca-se que a presente contratação contribui para o cumprimento das metas institucionais do Distrito Sanitário Especial Indígena Rio Tapajós, promovendo melhores condições de infraestrutura e fortalecendo a capacidade operacional do órgão, com reflexos positivos na efetividade das ações de atenção à saúde indígena.

13. Providências a serem Adotadas

14.1 Não haverá necessidade de adequação do ambiente, uma vez que se trata apenas de aquisição. No momento da entrega, haverá um representante do órgão responsável para o recebimento da mercadoria. Visando assegurar a adequada fiscalização dos recebimentos, o DSEI/RT vem buscando, junto à SESAI, sempre que possível, promover a capacitação e reciclagem dos servidores que atuarão como fiscais do contrato, com o objetivo de minimizar ou evitar eventuais falhas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A contratação pretendida, referente à aquisição de mobiliário em geral e utensílios domésticos, pode gerar impactos ambientais ao longo do ciclo de vida dos produtos, especialmente nas etapas de produção, transporte, utilização e descarte final dos bens. Tais impactos estão relacionados, principalmente, ao consumo de recursos naturais, geração de resíduos sólidos e emissão de poluentes.

14.2. No que se refere à fase de produção, os impactos ambientais decorrem da utilização de matérias-primas, tais como madeira, metais e plásticos, bem como do consumo de energia e da geração de resíduos industriais. Nesse contexto, destaca-se a importância de priorizar produtos que utilizem materiais provenientes de fontes sustentáveis, recicláveis ou com menor impacto ambiental.

14.3. Quanto ao transporte e logística, especialmente considerando as características geográficas da área de abrangência do Distrito Sanitário Especial Indígena Rio Tapajós, que envolve regiões de difícil acesso, há potencial aumento na emissão de gases poluentes, em razão do deslocamento terrestre e fluvial necessário para entrega dos bens. Tal aspecto reforça a necessidade de planejamento logístico eficiente, visando à redução de impactos ambientais.

14.4. Durante a fase de utilização, os impactos ambientais estão relacionados principalmente ao consumo de energia elétrica por equipamentos como freezers e máquinas de lavar, bem como ao uso de água, no caso de utensílios que demandem higienização constante. Nesse sentido, recomenda-se a priorização de equipamentos com maior eficiência energética e menor consumo de recursos naturais.

14.5. No que tange ao descarte dos bens, observa-se o risco de geração de resíduos sólidos, especialmente no caso de mobiliários danificados ou obsoletos e equipamentos eletrodomésticos inservíveis. Assim, torna-se essencial que a Administração adote práticas adequadas de desfazimento de bens, priorizando a reutilização, reciclagem ou destinação ambientalmente adequada, conforme a legislação vigente.

14.6. Como medidas mitigadoras, a contratação deverá considerar critérios de sustentabilidade, tais como a aquisição de produtos com maior durabilidade, a preferência por materiais recicláveis, a observância de certificações ambientais quando aplicáveis e o incentivo a práticas sustentáveis por parte dos fornecedores. Tais medidas contribuem para a redução dos impactos ambientais e para o uso racional dos recursos públicos.

14.7. Dessa forma, conclui-se que, embora a contratação apresente potenciais impactos ambientais, estes podem ser adequadamente mitigados por meio da adoção de critérios sustentáveis na aquisição e gestão dos bens, alinhando-se às diretrizes do desenvolvimento sustentável e às boas práticas de contratações públicas, sem prejuízo ao atendimento da necessidade administrativa e ao interesse público.

15. Não obrigatoriedade da publicação do ETP

15.1 Nos termos do art. 54, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, bem como em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022 e com o entendimento consolidado pelo Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 2.273/2024 – Plenário, registra-se que não há obrigatoriedade de anexação do Estudo Técnico Preliminar ao instrumento convocatório.

15.2 A disponibilização dos documentos que compõem a fase preparatória poderá ocorrer por meio do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), após a homologação do certame, observadas as diretrizes de transparência e acesso à informação.

15.3 Não obstante a facultatividade de sua divulgação, a Administração opta, no presente caso, pela **publicação do Estudo Técnico Preliminar como anexo do edital**, com o objetivo de ampliar a transparência do procedimento licitatório, subsidiar a adequada compreensão do objeto pelos licitantes e contribuir para a formulação de propostas mais consistentes e alinhadas às necessidades institucionais.

15.4 Em razão dessa opção, a Equipe de Planejamento da Contratação assegura que há **plena compatibilidade e harmonia** entre o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e o Edital, não existindo divergências, ambiguidades ou inconsistências que possam comprometer a compreensão do objeto, a competitividade do certame ou a segurança jurídica da contratação.

15.5 Ressalta-se, ainda, que eventuais detalhamentos operacionais e condições específicas de execução encontram-se consolidados no Termo de Referência, instrumento que orientará a execução contratual, sem prejuízo da coerência com as diretrizes e premissas estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. A equipe de planejamento declara a viabilidade da aquisição para suprir as demandas das unidades gerenciadas pelo Distrito Sanitário Especial Indígena Rio Tapajós, objetivando alcançar os resultados pretendidos especificados neste Estudo Técnico Preliminar

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANTONIO RAIMUNDO SOUZA DA SILVA

Membro da Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 07/08/2026 às 11:46:05.

OLIMPIO DUARTE DOS SANTOS

Membro da Equipe de Planejamento da Contratação



Assinou eletronicamente em 07/08/2026 às 11:48:48.

ALDERINO CARDOSO SILVA

Membro da Equipe de Planejamento/Chefe da DIASI/RT



Assinou eletronicamente em 07/08/2026 às 11:21:45.